

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Município de Porto da Folha do estado de Sergipe, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002 de 11 de janeiro de 2023 designado pela autoridade competente, conforme a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 004/2011, conforme Decreto Municipal nº 044 de 14 de julho de 2020, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei nº 8.666/93, torna publico a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante as informações a seguir:

OBJETO: A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa do registro de preço para futuras contratações de empresas para prestação de serviços de locação de estruturas para a realização dos eventos do município de Porto da Folha/SE.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/08/2023 as 08h30min.

Horário de Brasília, no site: <https://www.licitanet.com.br>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MAIOR DESCONTO POR ITEM".

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento programa do ano em curso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha e demais órgãos municipais, obedecendo a classificação pertinente, quando do momento da contratação.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2011, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARECER JURIDICO: 089/2023.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Padre Manoel de Oliveira nº 851, Bairro Centro de Porto da Folha/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, pelo email cpl.portodafolha@gmail.com, pelo site www.portodafolha.se.gov.br e www.licitanet.com.br.

Porto da Folha, SE. 01 de Agosto de 2023.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PREGOEIRO OFICIAL